



**QUINTO TERMO ADITIVO Nº 108/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 042/2018.**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 14/03/2018, AUTOS Nº 2018001085.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**RESIDUO ZERO AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.280.768/0001-10 com sede na Rodovia GO – 219, KM 12, Fazenda Serrinha – Zona Rural, Guapó/GO, CEP: 75.350-000, neste ato representadas pelos Sr(s). Alan Pierri de Espíndula Vieira, inscrito no CPF/MF sob nº 040.205.256-09 e Wânia Pinheiro Magalhães, inscrita no CPF/MF sob nº 026.407.286-36 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 042/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada em coleta de resíduos hospitalares, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2018001085.

**II.II** – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 042/2018**), aditivado através do **Item II.II** do **Terceiro Termo Aditivo (Contrato nº 100/2020)**, permanecerão inalterados, ou seja, o valor unitário a R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) e o valor total global e estimado de R\$ 305.970,00 (trezentos e cinco mil novecentos e setenta reais).






II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/03/2021 e findando-se em 13/03/2022.


### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2018001085, Pedido de Cotação nº 072/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 09 dia(s) do mês de março de 2021.

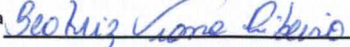
  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

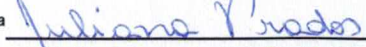
  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**ALAN PIERRE DE ESPÍNDULA VIEIRA**

  
**RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S/A**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

1ª   
 CPF/MF: 028.317.511-79

2ª   
 CPF/MF: 012.615.711-18